



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 07 folhas 28

assinatura

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2019

OBJETO:

Revisão obrigatória 30.000 km, do veículo Toyota Etios sedan, placa NEE3094, pertencente a CMAO.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação da Empresa Nissey Motors Ji-parana Com. De veículos, peças e serviços Ltda com CNPJ: 18.571.247/0001-23, por inexigibilidade de licitação se faz necessário pois o veículo Etios sedan de placa NEE 3094, se encontra no prazo de garantia

DO VALOR:

O valor é de R\$ 1.258,78 (Um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

DA BASE LEGAL:

"Artigo 25- Inexigibilidade de licitação

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu "caput" do art. 25, "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição." Lei 8.666/ de 21 de Junho de 1.993, art. 26, as dispensas previstas nos parágrafos 2º a e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 dias, a autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo 05 dias, como condição para eficácia do ato.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente ratificação de inexigibilidade de licitação.

Alvorada do Oeste- RO, 05 de Fevereiro de 2019.

PUBLICADO NO ATRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

05/02/2019

ASS. DO FUNCIONÁRIO

João Luiz Alves de Souza

Presidente/CMAO

PUBLICADO NO ATRIO DA PREF. MUNICIPAL

05/02/2019

Birlane